



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000310179

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência

Processo nº **2143176-66.2024.8.26.0000**

Relator(a): **LUIS FERNANDO CIRILLO**

Órgão Julgador: **9ª Câmara de Direito Privado**

Processo de origem: 1000311-64.2021.8.26.0607

Recorrente(s): Murilo Nance

Recorrido(a)(s): Ronaldo Nance e outra

Decisão monocrática nº 2.023

PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO A APELAÇÃO. Deferimento por despacho. Apelação julgada. Exaurimento do incidente.

Trata-se de pedido de concessão de efeito suspensivo a apelação interposta contra sentença que concedeu imissão de posse a título de tutela provisória.

Sobreveio o julgamento da apelação, com o que se exauriu a utilidade do presente incidente.

ISTO POSTO, e no exercício da competência para dirigir e ordenar o processo no tribunal (CPC art. 932, I), declaro exaurido o presente incidente e determino o arquivamento destes autos.

Int.

São Paulo, 31 de março de 2025.

LUIS FERNANDO CIRILLO
RELATOR